

LEI Nº 1.391/2002.

EMENTA: Dá-se à travessa Antônio Alves Conserva, localizada no Bairro N. Senhora Aparecida, o nome de Rua Tereza Pabão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 20/09/02, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se à Travessa Antônio Alves Conserva, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, o nome de Rua Tereza Pabão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2002.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Cleuza P. Nascimento